



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 0520

Protocolada em 09/03/11

Às

horas

Funcionário Responsável: ROC

Atendida conforme ofício n.º

283/11

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 10/03/11

TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

DEFERIDO

Sala de Sessões em 10/03/11

PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, a Vereadora adiante nomeada indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sílvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que estude a possibilidade de determinar a realização de campanha educativa, com a finalidade de conscientizar os condutores de veículos sobre a importância do respeito às vagas de estacionamento reservadas para idosos.

Ressalta-se que os idosos possuem reflexos mais lentos, sendo que alguns, inclusive, apresentam dificuldades de locomoção, o que justifica a existência de vagas de estacionamento reservadas, as quais devem ser respeitadas pelos motoristas.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 17 de fevereiro de 2011.


MARLY MARTIN SILVA
Vereadora-Autora



Ofício n. 211 /2011-CMM

Maringá, 11 de março de 2011.

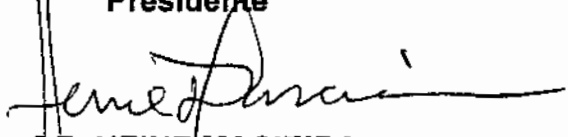
Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pela Vereadora **Marly Martin Silva**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 10 de março de 2011, sugerimos que Vossa Excelência estude a possibilidade de determinar a realização de campanha educativa, com a finalidade de conscientizar os condutores de veículos sobre a importância do respeito às vagas de estacionamento reservadas para idosos.

Ressaltamos-lhe que os idosos possuem reflexos mais lentos, sendo que alguns, inclusive, apresentam dificuldades de locomoção, o que justifica a existência de vagas de estacionamento reservadas, as quais devem ser respeitadas pelos motoristas.

Atenciosamente,


MÁRIO HOSSOKAWA
Presidente


DR. HEINE MACIEIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
SÍLVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
DE/.

"Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h."